



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1541 DE 20 DE MAIO DE 2024

ALTERA AS LEIS Nº 1.380/2021, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022^a 2025, E A DE Nº 1.487/2023, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei promove alterações nas leis nº 1.380/2021, de 04 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e a de nº 1.487/2023, de 01 de agosto de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração da lei nº 1.380, de 04 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, consiste em inserir em seu anexo “Relação de Ações Integrantes do Programa, a ação 2361 - Participação do Município na AMMECO, Programa 0401 – Administração e Inovação, na Secretaria de Administração e Finanças, em seu Departamento de Administração, com estimativa de aplicação de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º. A alteração da lei nº 1.487/2023, de 01 de agosto de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, consiste na inclusão da ação 2361 - Participação do Município na AMMECO, Programa 0401 – Administração e Inovação, na Secretaria de Administração e Finanças, em seu Departamento de Administração, em seu anexo de metas e prioridades.

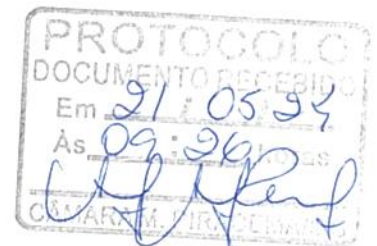
Art. 4º. A ação 2361 - Participação do Município na AMMECO, tem como finalidade assegurar a representação institucional do Município associado junto aos órgãos e entidades federais e estaduais, nas esferas judiciais e administrativas, e junto aos órgãos normativos e de controle

Art. 5º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 20 de maio de 2024.


WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 201 05 124
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012,